



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06010/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 157.341,80 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00186 - 12.365.2002.2292 - 31901300 113.773,33

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00099 - 10.301.1001.2293 - 31901100 27.222,77

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00100 - 10.301.1001.2293 - 31901300 1.332,11

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00101 - 10.301.1001.2293 - 31901600 1.209,19

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00219 - 15.451.5015.2299 - 31901100 13.295,36

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00220 - 15.451.5015.2299 - 31901300 509,04

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 157.341,80

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00185 - 12.365.2002.2292 - 31901100 106.926,38



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00013 - 04.123.7001.0012 - 33909100 50.415,42

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 157.341,80

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 157.341,80

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 157.341,80

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de dezembro de 2016

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal